



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 093/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 12/11/2021

"Dispõe sobre atribuição de Função Especial Gratificada ao servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Orgânica do Município e com o art. 4º da Lei nº 1.248 de 18 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica atribuída a servidora **ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, Função Especial Gratificada FEG-I, para exercer a função de Chefe do Departamento de Patrimônio e Arquivo da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal